



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 210/2026

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, acolhendo parecer exarado pelo Setor Jurídico de Licitações, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f", e **RATIFICA** a contratação, de **INSTITUTO RANAI LTDA**

para a **capacitação destinada aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, com enfoque na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, prevenção e enfrentamento das violências, articulação da rede de proteção e qualificação dos procedimentos de atendimento.**, no valor de

R\$ 39.480,00

(trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)

conforme Processo de Inexigibilidade nº 210/2026

Arroio do Sal, 23 de outubro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 16:24:03
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/VABYT> para
verificar a autenticidade.



Nome: Vera Rejane Braga dos
Santos
CPF: ***.167.600-**

Assinado com certificado digital avançado